



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 288

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão de transição de Mandatos de Buriti do Tocantins – TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 72, III e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002 estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo;

CONSIDERANDO o art. 48, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que trata sobre os instrumentos de transparência e divulgação da gestão fiscal;

CONSIDERANDO que a transição de mandato visa propiciar condições para que o agente público em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento visando dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, possa conhecer, avaliar e receber do atual gestor todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa da nova gestão e elaboração dos atos administrativos a serem editados imediatamente após a posse;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se realizar a transição de governo, conforme determina a **Instrução Normativa nº. 002, de 28/09/2016, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição de Mandato, nos termos da Legislação vigente, conforme segue:

Membros indicados pela prefeita eleita – senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida:

Presidente – Sidney Oliveira Silva

Membros: Raimunda Alície Leocádio Barbosa, Lucas Amorim Vieira, Antônio Leandro dos Santos, Amaurílio Cândido de Oliveira e Antônio Ianowich Filho.

Membros indicados pelo prefeito atual – senhor Américo dos Reis Borges:

Alana Beatriz Silva Costa – advogada, Eliezer Cambraia de Sousa – Diretor de Recursos Humanos, Kléberson Correa de Sousa – Contador e Wendell Silva Miranda – secretário de administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 288

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº. 198, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece expediente interno, e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 72, III e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a existência somente do mês de dezembro para o fechamento do exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO que devido ao adiamento das eleições em 2020, restou um período curtíssimo para se realizar a respectiva e legal Transição de Governo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se realizar a transição de governo, mesmo que seja tal governo reeleito, conforme determina a **Instrução Normativa nº. 002, de 28/09/2016, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no período de **30/11 até 31/12/2020, expediente interno na sede da Prefeitura Municipal**, das 08:00horas à 12:00horas e das 14:00horas à 18:00horas.

Parágrafo único. Durante o período fixado no “caput” deste artigo **não haverá atendimento ao público**, haja vista a necessidade de se atender as regras estabelecidas pela a **Instrução Normativa nº. 002, de 28/09/2016, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

Art. 2º. Os demais Órgãos Públicos deste Município funcionarão normalmente no período que trata

este decreto, inclusive a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **JEOVÁ NERES GABRIEL**, portador do Registro Geral nº. TO-1.535.505-SSP/TO, do Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Buriti do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIAS Nº 231 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 288

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **ROSENILDA NASCIMENTO PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 4942943201-36-SSP/MA, do Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIAS Nº 305 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **ANTONIO MAR DA CONCEIÇÃO REIS**, portador da cédula de identidade nº 391.418-SSP/TO, do cargo de **Chefe do Matadouro Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIAS Nº 159 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **DIMAS ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 6414731-SSP/GO, regularmente inscrito na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 050.599.371-60, do Cargo em Comissão de **Gerente de Departamento de Esporte Infante-Juvenil**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL DE BURITI DO TOCANTINS

ANO IV Nº 288

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

contrário, especialmente a PORTARIAS Nº 143 DE 30 DE MAIO DE 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,**
aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e das outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e em consonância com a Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **IRENIR NUMES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 142.032-SSP/TO, do Cargo em Comissão de **Supervisor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TOCANTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIAS Nº 270 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,**
aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

Américo dos Reis Borges

Prefeito de Buriti do Tocantins

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins ANO IV Nº 288 30 de novembro de 2020.

**AMERICO DOS
REIS
BORGES:2324314
7115**

Assinado de forma digital
por AMERICO DOS REIS
BORGES:23243147115
Dados: 2020.11.30
11:34:17 -03'00'